



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 107/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1155, de 30 de outubro de 2019, determinou sentido único na Rua Antonio Gomes de Faria;

CONSIDERANDO que nesta rua existem escolas e centros e que a mesma é bastante estreita;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine ao setor competente promova a sinalização da rua antes mencionada para que os veículos se adéquem ao tráfego de mão única, com o intuito de manter a segurança de todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

-REGINALDO APARECIDO DA SILVA-

Vereador